



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 1357/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 005290/2017-86**, da DIRETORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA (DSQV) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido ao servidor **HUDSON CARLOS MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE-2307179, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), com fundamento na legislação acima referida, o **Adicional de Insalubridade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, **no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 015/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da mesma Pró-Reitoria, em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pela interessada na Coordenação de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da DSQV/PROGEP, conforme previsão constante do Laudo LTCAT N. 01/2012.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do interessado, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor